

ENTREGUE A P.ESA EM:

023900
07 NOV 1996

PROJETO DE LEI Nº 695 DE 1996

Publique-se Inclua-se em
PPA por cinco sessões
07/novembro/1996
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá a denominação de "Doutor CELSO SILVEIRA MELLO" à Escola Estadual (Estadual) de Primeiro Grau do Bairro Vertentes das Águas no município de São Pedro.

FLS. N.º 01
PROC. 7317

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor CELSO SILVEIRA MELLO" a Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Vertente das Águas, no município de São Pedro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De família nobre e idônea, o Doutor CELSO SILVEIRA MELLO foi fundador e diretor da Usina Costa Pinto S/A.

Liberou um prédio de propriedade da Usina Costa Pinto, para que funcionasse, em 1968, a Escola de Primeiro Grau do Bairro Vertente das Águas.

Posteriormente, sua família efetuou doação de área de terra para construção do prédio que, hoje, abriga essa Escola.

A comunidade do município de São Pedro quer, por essas razões perpetuar seu nome nesse estabelecimento de ensino.

REC. GERAL LEGISL.
7317 de 08/11/1996
Atualado c/ 02 folhas
Ass. [assinatura]

*Parece-nos, assim, digno de merecer
o acolhimento desta Casa o presente projeto de lei.*

Sala das Sessões, em



Deputado MILTON MONTI

FLS. No. 02
PROC. 317

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 7 / 11 / 1996



Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 08-11-96

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

JUNTADA
Segue juntada una
fl. de n. 3
D.O.L. 19/11/1996
P

ATA DE CONSELHO DE ESCOLA

Aos vinte dias de novembro de mil novecentos e noventa e seis, realizamos uma reunião em caráter extraordinário, sendo que o assunto a ser tratado é para nós membros do corpo docente desta unidade escolar de suma importância.

Para tal informamos que tomamos por embasamento LEI nº 695 D.O. de 8/11/96 para que viabilizemos a troca do nome desta unidade escolar, passando a mesma de E.E.P.G. Vertentes das Águas para E.E.P.G. Dr. Celso Silveira Mello.

Consideramos o fator relevante da vontade de todos os membros presentes assim como à vontade dos nossos alunos e ainda o fator social à ser considerado que é a homenagem para este que prontamente deu o terreno deste loteamento para que aqui fosse construída esta escola, à fim de que as crianças residentes neste lote tivessem acesso à educação que lhe é ministrada por direito.

Este Conselho sem se ater a mais nada encerra esta reunião, aguardando apenas o cumprimento da Lei em vigor, para que possamos prestar esta pequena homenagem a este cidadão que muito fez por todos.

Observamos termos obedecidos todos os requisitos legais e regulamentos firmamos e assinamos a presente ata.

São Pedro, 20 de novembro de 1996.

MARILI PEIXOTO GIANELLI - Pres. Conselho *Marili Peixoto Gianelli*
Marcia Ap.P. Pessotti - Secret. *Marcia Ap. P. Pessotti*
Regina Gonçalves da Fonseca - *Regina Gonçalves da Fonseca*
Marcelo Jesus Santos - *Marcelo Jesus Santos*
Nilzete Gonçalves - *Nilzete Gonçalves de Enquime*
Maria de Lourdes Clementina - *Maria de Lourdes Clementina de Assis*
Benedito Duarte Camargo - *Benedito Duarte Camargo*
Cesar Vieira Leite - *Cesar Vieira Leite*
Antonia Alcione de Souza Duarte (Supl.) - *Antonia Alcione de Souza Duarte*
Eunice P. Hasegawa (Diretora - Supl) - *Eunice P. Hasegawa*
Eunice P. Hasegawa (Diretora - Supl) - *Eunice P. Hasegawa*
Eunice P. Hasegawa (Diretora - Supl) - *Eunice P. Hasegawa*

EUNICE P. HASEGAWA
Diretor de Escola -
R. G. 2133532 - Reg. Mes. 181.685

As Comissões de:
1) Const. Teórica e Justiça;
2) Educação
Art. 33, III da "VTL (RS)"

25/novembro/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 27/11/96
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 28/11/96
[Signature]
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Stalito Shimamoto
com prazo para devolução dentro de 10
03/12/96
[Signature]
Presidente

JUNTADA
Série Juntada DDI - GAT
Tamara do Real ACT
02 fis. numeradas a partir
09
25/02/97
SECRETARIO DE COMISSAO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Fls. 09
R.G. 7317/96

São Paulo, 06 de fevereiro de 1997.

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 695-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Milton Monti

PARECER: E.C.J. - Deputado Hatiro Shimomoto

ASSUNTO: Dá a denominação de "Doutor Celso Silveira Mello" à Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Vertentes das Águas, em São Pedro.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 40824, de 10.05.96.

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Bairro Vertentes das Águas, em São Pedro, não possui denominação patronímica.

Milton Monti

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

SP